



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 100/2016

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Eide Froner, para que determine a recuperação do “Caminho dos Flamboyants” no Residencial Dona Margarida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o local foi tombado pelo Decreto nº 3.641 de 11 de abril de 2006, portanto são de responsabilidade do município sua conservação e manutenção.

CONSIDERANDO que a situação em que se encontra o “Caminho dos Flamboyants” atualmente, sem cuidados nenhum por parte da administração local.

CONSIDERANDO que muitos munícipes que frequentam o local e principalmente por ser um símbolo cultural da cidade, reclamam do estado em que se encontra. Com muitas árvores condenadas e mato alto no local.

CONSIDERANDO que em virtude do plano nacional de proteção ao patrimônio histórico e cultural o município deve implementar políticas públicas para promover a captação de recursos junto aos órgãos competentes para conservar a memória da cidade através de seus principais lugares históricos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Eide Froner, para que inclua um projeto de conservação e manutenção do “Caminho dos Flamboyants” visando manter vivo a cultura e a história da cidade através de seus Patrimônios Públicos naquela área.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2.016.

VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-vereador-